

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.813/2024**

Altera o Quadro de Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal e Primário, constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO, atualizado pela Lei Orçamentária Anual - LOA deste exercício, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal e Primário, constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO, Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, atualizado, conforme prevê o art. 2º, § 4º, dessa Lei, pela Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, que passa a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Ordem Pública

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal em exercício

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas em exercício

FERNANDA SILVA LOREDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

ANEXO I

MUNICÍPIO DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA - SÉRIE HISTÓRICA
EXERCÍCIO 2024

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares			
	2023 PROJETADO (b)	2023 EXECUÇÃO (c)	ESTIMATIVA 2024 (a)	REESTIMATIVA 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.967.414	3.214.256	4.211.450	4.211.450
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Outras Dívidas	3.967.414	3.214.256	4.211.450	4.211.450
DEDUÇÕES (II)	519.000	2.067.236	765.881	1.238.869
Disponibilidade de Caixa	410.000	2.034.504	652.609	1.206.137
Disponibilidade de Caixa Bruta	700.000	2.873.697	1.100.000	1.660.000
(-) Restos a Pagar Processados	90.000	552.233	93.528	100.000
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	200.000	286.959	353.863	353.863
Demais Haveres Financeiros	109.000	32.732	113.273	32.732
DCL (III) = (I - II)	3.448.414	1.147.020	3.445.569	2.972.581
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA	2023 (765.280)	2023 (687.599)	2024 (697.155)	2024 (1.825.562)

Observação
Fora considerado que dos 560 milhões de saldo de RP apenas 100 milhões refere-se a RPP
Para o Caixa foi considerado os seguintes valores:
Saldo para quitação do total de RP a Pagar: 530 milhões
Saldo do superávit remanescente: 98 milhões
Saldo do valor não utilizado devido a cancelamento de RP: 7 milhões
Saldo relativo aos depósitos restituíveis: 353,863 milhões

ANEXO II

MUNICÍPIO DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO
EXERCÍCIO 2024

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares	
	ESTIMATIVA 2024	REESTIMATIVA 2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	9.580.015	9.580.015
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.037.108	4.037.108
CONTRIBUIÇÕES	273.177	273.177
RECEITA PATRIMONIAL	447.210	447.210
Aplicações Financeiras (II)	358.434	358.434
Outras Receitas Patrimoniais	88.776	88.776
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.605.351	4.605.351
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	217.169	217.169
Outras Receitas Financeiras (III)	82	82
Receitas Correntes Restantes	217.087	217.087
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)	9.221.499	9.221.499
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (FONTES RPPS) (V)	684.070	684.070
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (FONTES RPPS) (VI)	32.158	32.158
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.478.216	1.478.216
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VIII)	1.182.861	1.182.861
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IX)	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	36.697	36.697
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	36.697	36.697
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	193.717	193.717
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	64.940	64.940
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	64.940	64.940
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - VIII - IX - X - XI - XII)	295.354	295.354
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVI) = (IV + XIII)	9.516.853	9.516.853
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)	8.294.711	8.267.493
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.374.255	3.374.255
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XVIII)	144.281	144.281
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.776.175	4.748.957
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XX) = (XVII - XVIII)	8.150.430	8.123.212
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (FONTES RPPS)(XXI)	704.228	704.228
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (FONTES RPPS)(XXII)	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	2.048.258	2.270.737
INVESTIMENTOS	1.803.396	2.025.875
INVERSÕES FINANCEIRAS	137.852	137.852
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIII)	5.096	5.096
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXIV)	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXV)	-	-
Demais Inversões Financeiras	132.796	132.796
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XXVI)	107.010	107.010
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVII) = (XXIII - XXIII - XXIV - XXV - XXVI)	1.936.192	2.158.671
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXVIII)	20.000	20.000
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (XXIX)	300.000	994.792
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (XXX)	350	1.571
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	12.000	12.000
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXII)	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII) = (XX) + (XXVII + XXVIII + XXIX + XXX)	10.466.622	11.296.675
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI) - (XXXIII)	(889.769)	(1.779.822)

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO Nº 38.419 de 10 de abril de 2024**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.